



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 026/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

26 / 02 / 2025


Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **instalação de dois postes de iluminação pública na Rua Santo Antônio, esquina com a Rua 7 de Setembro, devido à completa ausência de iluminação no local.**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir segurança e acessibilidade aos moradores e transeuntes da região, visto que a falta de iluminação pública compromete a mobilidade urbana, favorece a ocorrência de crimes e coloca em risco a integridade física da população. Cite-se ainda que a Constituição Federal dispõe que cabe aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, onde se inclui a iluminação pública (CF/88, art. 30, V).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 26 de fevereiro de 2025.


CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereador

Câmara Municipal de Marianópolis


João Marcos Rezende
1º Secretário


Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente